

ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

TCU – Plenário – Pauta: 09.06.2021 – 14h30

TC 036.677/2018-3

Representação autuada para apreciação das justificativas apresentadas por empresa em face das evidências de contínuas fraudes às licitações conduzidas pela Petrobras na Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar).

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Responsável: Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Relator: Ministro-Substituto André Luis de Carvalho

TC 027.542/2015-7

Tomada de contas especial autuada com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em contrato celebrado para execução das obras de implantação das unidades de coqueamento retardado (UCR) da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), localizada no Município de Ipojuca/PE. Análise das alegações de defesa.

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Responsáveis: Consórcio CNCC - Camargo Correa - CNEC; Construções e Comércio Camargo Correa S/A; WorleyParsons Engenharia Ltda.; Dalton dos Santos Avancini; Eduardo Hermelino Leite; João Ricardo Auler; José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Pedro José Barusco Filho; Paulo Roberto Costa; Renato de Souza Duque

Relator: Ministro Benjamin Zymler

TC 007.971/2017-6

Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades em aditivos ao contrato das obras principais da AHE Simplício.

Órgão/Entidade/Unidade: Furnas Centrais Elétricas S.A.

Responsáveis: Aloysio de Almeida Oliveira; Carlos Alexandre Franco Ribeiro; Clóvis Harly de Deus Ribeiro; Consorcio Construtor Simplício - CCS; Construtora Norberto Odebrecht S.A.; Eduardo Emídio de Werneck Alves Ribeiro; Francisco Cordero Donha Filho; MCA Auditoria e Gerenciamento Ltda.; Márcio Antônio Arantes Porto; Newton Goulart Graça; Rogerio Sales Goz; Wender Lucas Lessa

Relator: Ministro Jorge Oliveira

TC 012.842/2013-3

Tomada de contas especial instaurada em razão de superfaturamento nas obras de dragagem do Porto de Santos/SP. Análise das alegações de defesa.

Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Portos

Responsáveis: CHEC Dredging e CO Ltda.; DTA Engenharia Ltda.; EIT Empresa Industrial Técnica S/A; Equipav S/A Pavimentação Engenharia e Comércio; Fabrizio Pierdomenico; Jorge Luiz Zuma e Maia; José Carlos Martins da Lomba; José Cupertino de Oliveira Sampaio; José Di Bella Filho; Leopoldo Spinola Bittencourt; Odmir Andrade Aguiar; Taissa Meira Coelho Aragao Medeiros

Relator: Ministro Augusto Nardes

TC 005.486/2021-1

Representação acerca de possíveis irregularidades na celebração de termo aditivo de extensão de prazo da BR-116/RJ/SP (Rodovia Presidente Dutra).

Órgãos/Entidades/Unidades: Agência Nacional de Transportes Terrestres; Ministério da Infraestrutura

Representante: Tribunal de Contas da União

Interessados: Associação Brasileira de Transportadores Usuários de Vias Concedidas (Usvias); Agência Nacional de Transportes Terrestres; Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A; Ministério da Infraestrutura

Relator: Ministro Bruno Dantas